



DESPACHO N.º 35/2018 - PCM

Considerando que a saúde é um valor individual, determinante da qualidade de vida dos cidadãos e que o Município dispõe de atribuições nesse domínio, a Câmara Municipal de Mafra considerou essencial implementar medidas de incentivo à fixação de médicos de medicina geral e familiar, que optem por prestar serviço no Concelho de Mafra, o que constitui um inequívoco interesse público.

Atento o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento para Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar nas Unidades de Saúde de Mafra, publicado no Diário da República, II Série, n.º 153, determino que seja aberto o prazo para a recepção de candidaturas ao apoio em apreço, durante 30 dias seguidos, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2018, para atribuição até cinco apoios a médicos de medicina geral e familiar, que tenham concorrido ao preenchimento de vagas nas Unidades de Saúde de Mafra, após 1 de janeiro de 2017 e que não beneficiem de outro apoio para o mesmo efeito.

O prazo ora determinado deverá ser divulgado na página oficial da Câmara Municipal de Mafra, conforme o disposto n.º 1 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Paços do Município de Mafra, 11 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Mafra,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)